



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2024

NÚMERO 2513

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002
Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br
Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Robson Kelly Costa Pereira
Presidente

Francisco Marcos Cabral Leonez
Vice-Presidente

Andreia Martins da Silva Ribeiro
1º Secretário

Wilson Borges da Silva
2º Secretário

Edvaldo Balbino de Albuquerque Júnior
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da S. Bezerra
Luisiano de Oliveira Silva
Manoel da Costa Inácio
Maria da Conceição dos Santos Lins
Maria Dyana Silva de Lira
Oscar José Paulino de Souza

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dra. Mayana Nadal Sant Ana Andrade
Juíza de Direito Substituta da 2ª Vara da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

Portaria nº 0591/2024, de 18 de Junho de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, o uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os Servidores citados logo abaixo para Gestor de Contrato e Fiscal de Contrato do Contrato Administrativo Nº 002/2024 (Objeto: Execução de pavimentação em paralelepípedo na Rua São João, no Distrito de Barreiras, Cidade de Macau/RN):

01. Gestor de Contrato: Francisco

Ubiratan Barbosa Bezerra - CPF.: 438.227.544-04

02. Fiscal de Contrato: Wanderson Marques de Macedo Moura - CPF: 061.271.054-80

Art. 2º - As principais atribuições e/ou funções do gestor do contrato e do fiscal de contrato celebrado são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade do serviço fornecido;

II - Indicar eventuais glosas das faturas;

III - O Fiscal do Contrato administrativo possui foco na relação jurídica com a contratada, ou seja, um perfil administrativo;

IV - Promover reunião inicial com a contratada de modo a esclarecer o objeto contratual e apresentar, formalmente o fiscal do contrato;

V - Exigir o cumprimento do contrato, buscando qualidade, economia e minimização de riscos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, Macau/RN, 18 de Junho de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO



Diário Oficial Macau

ANO XXI		MACAU-RN TERÇA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2024		NÚMERO 2513
Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.		O PRESIDENTE DO FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MACAU/RN - MACAUPREV, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 73, inciso XXXIV, da Lei Ordinária Municipal nº 1367, de 23 de junho de 2022,
Portaria nº 0592/2024, de 18 de Junho de 2024.		Registre-se e publique-se.		
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,		Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 18 de Junho de 2024.		RESOLVE conceder a aposentadoria especial, com proventos que corresponde a integralidade da média de 80% das maiores contribuições, não podendo ser inferior ao valor do salário-mínimo nem exceder a última remuneração de acordo com o artigo 40, parágrafo 4º, inciso III da Constituição Federal, a IVONEIDE SOUSA DA ROCHA, a partir de 01 de agosto de 2024, investida na função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, do cargo TÉCNICO DE NIVEL MÉDIO I, do subgrupo TNMI, CBO: 5-72-10, matrícula nº 0000400-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horaria de 40(quarenta) horas semanais.
R E S O L V E:		José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO		
Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Eliete Vitoriano Bezerra, Efetiva na função de Guarda Municipal - matrícula nº 007641-1, com admissão em 18/01/2002, lotado(a) na Secretaria Municipal de Governo e Turismo, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023.		Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		PUBLIQUE-SE. JOÃO BATISTA BEZERRA FILHO DIRETOR PRESIDENTE CHAMADAS PÚBLICAS AVISO DE SORTEIO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2024 SORTEIO DOS LEILOEIROS O presidente da Comissão de Contratação do Município de Macau/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que promoverá sorteio de leiloeiros do Chamamento Público nº 003/2024, cujo objeto é o credenciamento de leiloeiros oficiais para a realização de leilões em atendimento as necessidades do município de Macau/RN. Na preparação, organização, condução e fechamento de leilão público eletrônico para a alienação dos bens móveis, inservíveis e sucatas, que os guarnecem. Na oportunidade, a Comissão de Contratação CONVOCA todos os leiloeiros credenciados para a sessão pública de sorteio, conforme Item 8.8.1 do EDITAL
Portaria nº 0594/2024, de 18 de Junho de 2024.		O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,		
R E S O L V E:		Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Jailton Oliveira da Rocha, efetivo(a) na função de Guarda Municipal- matrícula nº 005045-1, com admissão em 05/01/1998, lotado(a) na Secretaria Municipal de Governo e Turismo, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2024, referente ao período aquisitivo 2018/2019.		
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.		Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.		
Registre-se e publique-se.		Registre-se e publique-se.		
Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 18 de Junho de 2024.		Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 18 de Junho de 2024.		
José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO		José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO		
Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Portaria nº 0593/2024, de 18 de Junho de 2024.		Portaria n.º 021/2024-PREV Macau/RN, 18 de junho de 2024.		
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,		Concede aposentadoria Especial.		
R E S O L V E:				
Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Ivanildo da Silva Barbosa, efetivo(a) na função de Guarda Municipal- matrícula nº 005134-1, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Governo e Turismo, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2024, referente ao período aquisitivo 2016/2017.				



Diário Oficial Macau

DA CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2024, a se realizar no dia 21/06/2024 às 09h00min, no Setor de Licitações, na Rua Barão do Rio Branco, nº 17, Centro - Macau/RN. O sorteio dos nomes dos leiloeiros credenciados será realizado no setor de licitações, pelo Presidente e membros da Comissão de Contratação, sendo listados os nomes completos de todos os leiloeiros credenciados. O sorteio definirá a ordem de classificação de todos os credenciados, de modo que o primeiro sorteado será convocado a realizar os leilões dos bens móveis, inservíveis e sucatas. Caso haja impossibilidade por parte do primeiro sorteado, será chamado o seguinte da listagem.

Macau/RN, 18 de Junho de 2024.

João Luiz Da Luz Bezerra
Presidente da CCMM

SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO	SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO	SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO
SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO	SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO	SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO
SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO	SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO	SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO
SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO	SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO	SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO
SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO	SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO	SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO
SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO	SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO	SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO
SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO	SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO	SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO
SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO	SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO	SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO
SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO	SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO	SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO
SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO	SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO	SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO